



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ALVARO ALVES
NÓGA-66834
06/10/2026 09:37

Representantes dos colegiados
Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e
Diversidade
Subcomitê de Trabalho Decente e Seguro
Biênio 2024/2026

Ata de reunião n. 4/2026

1. Informações da reunião

Data: 29/09/2026 **Hora:** 16h30 **Tipo:** ordinária
Formato: virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Desembargador do Trabalho - Gestor Regional do "Programa Trabalho Seguro" do CSJT (vice-coordenador do Subcomitê)	Exmo. Des. Álvaro Alves Nôga
Desembargadora do Trabalho - Gestora Regional do "Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante" do CSJT	Exma. Desa. Catarina von Zuben
Magistrado - Coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Exmo. Juiz Roberto Vieira de Almeida Rezende
Magistrada - Coordenadora do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Exma. Juíza Itatiara Meurilly Silva Lourenço
Juiz do Trabalho Substituto	Exmo. Juiz Flávio Bretas Soares
Servidora da Diretoria-Geral da Administração na qualidade de Unidade de Apoio Executivo	Neíze Sampaio
Servidora do Gabinete do Des. Álvaro Alves Nôga	Cristiane Maria Mendonça Maia Mancini
Servidor do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade	Filipe Gioielli Mafalda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
Desembargador Presidente (coordenador do Subcomitê)	Exmo. Des. Valdir Florindo	Outros compromissos institucionais
Desembargador do Trabalho - Gestor Regional do "Programa de Combate ao Trabalho Infantil" do CSJT	Exmo. Des. Paulo Eduardo Vieira de Oliveira	Outros compromissos institucionais
Juíza do Trabalho Substituta - Gestora Regional do "Programa Trabalho Seguro" do CSJT	Exma. Juíza Juliana Varela de Albuquerque Dalprá	Férias
Juiz Auxiliar da Presidência - Gestor Regional do "Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante" do CSJT	Exmo. Juiz Gabriel Lopes Coutinho Filho	Outros compromissos institucionais
Juiz Titular de Vara do Trabalho - Gestor Regional do "Programa de Combate ao Trabalho Infantil" do CSJT.	Exmo. Juiz Fábio Augusto Branda	Outros compromissos institucionais
Juíza do Trabalho	Exma. Juíza Patrícia Cokeli Seller	Outros compromissos institucionais
Juiz do Trabalho Substituto	Exmo. Juiz Gustavo Ghirello Brocchi	Outros compromissos institucionais

3. Pauta

Item	Assunto
I	Encerramento da gestão e sucessão
II	Criação do Asprodec

4. Breve relato

A reunião foi conduzida pelo Desembargador Álvaro Nôga, que iniciou com as boas-vindas aos(às) presentes. Dentre os assuntos abordados, destacam-se:

1. Gestão e Composição dos Subcomitês

O Desembargador Álvaro Nôga informou que, em virtude da assunção de novas atribuições administrativas, colocará o cargo de coordenação do Programa de Trabalho Seguro (PTS) à disposição da nova presidência do Tribunal. Propôs a manutenção da atual composição de magistrados(as) e colaboradores(as) e sugeriu que a Desembargadora Catarina Von Zuben assumira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

a coordenação geral dos trabalhos e dos Colegiados, garantindo a continuidade institucional. Os membros presentes agradeceram a dedicação do Desembargador Álvaro Nôga e acolheram a ponderação, ressaltando as dificuldades de conciliação com a atividade judicante e a sobrecarga de trabalho.

2. Discussão e Ajustes na Minuta de Resposta sobre a ASPRODEC

Procedeu-se à análise da minuta elaborada em resposta ao despacho da Presidência e aos pareceres emitidos pela DGA e pela SGGE (Estratégia) acerca da criação da Assessoria de Programas de Trabalho Decente e Direitos Humanos (ASPRODEC).

O Colegiado debateu os argumentos apresentados pela DGA, que fundamentou o indeferimento do pleito no déficit de cargos efetivos vagos e na criação recente de gabinetes. Os(As) magistrados(as) ponderaram que a recusa do arranjo proposto e a remessa do apoio executivo para a DGA representam um retrocesso institucional, não apenas por prejudicar a especialização técnica, mas também porque contrariam as diretrizes de especialização já debatidas em atas anteriores e recomendações de órgãos superiores (TST, CSJT e CNJ).

Destacou-se que a matéria impacta diretamente os indicadores estratégicos do CSJT e do Prêmio CNJ de Qualidade, além de estar em total consonância com a nova Agenda 2030 da ONU e as diretrizes de direitos humanos do novo ciclo do planejamento estratégico.

A Dra. Itatiara sugeriu, e o Colegiado aprovou por unanimidade, a inclusão de um pleito sucessivo/progressivo na manifestação. Ficou estabelecido que, caso não seja viável a lotação integral imediata da equipe ideal de 6 (seis) servidores(as), seja requerido o atendimento de forma progressiva, com a designação inicial de, pelo menos, um ou dois servidores.

Foram enfatizadas as dificuldades operacionais do modelo atual, no qual a execução das políticas nacionais recai sobre magistrados(as) e servidores(as) sem dedicação exclusiva, compensação de horário ou estrutura mínima de apoio, dependendo muitas vezes de esforços individuais.

O servidor Filipe procedeu aos ajustes relativos à inclusão do pleito sucessivo e do reforço argumentativo (sobre a necessidade de lotação progressiva de força de trabalho) na minuta de manifestação (o documento segue como anexo a esta ata de reunião).

3. Outros assuntos

- O Desembargador Álvaro Nôga informou que, em reunião com o Secretário-Geral do CNJ, o pedido de nomeação de servidores foi reiterado, e o Secretário demonstrou sensibilidade à demanda apresentada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- Foi acordado entre os presentes que os setores envolvidos consolidarão os relatórios resumidos das atividades desenvolvidas no período para fins de registro formal.
- Será formalizado junto à nova presidência da colocação do cargo à disposição, acompanhada da sugestão de preservação da equipe técnica e dos demais coordenadores.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Juntar a manifestação do Subcomitê ao Proad nº 36935/2026	Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade
Apresentar relatório das atividades desenvolvidas	Todos os setores envolvidos

6. Próxima reunião ordinária

A ser agendada oportunamente no âmbito de cada Colegiado.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do Colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.